



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,**  
**INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 284/2018 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 19580/2012 - 29008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme usuário, a Portaria nº.: 2582/2013 - SRH, de 07 de outubro de 2013, que outorgou a FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: \_\_\_\_\_, em seu artigo 1º

**ONDE SE LÊ:** Outorgar a FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: \_\_\_\_\_, por 06 anos(...).

**LEIA-SE:** Outorgar a SANTO ANTÔNIO AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: \_\_\_\_\_, por 06 anos(...).

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de **março** de **2018**.

Documento assinado digitalmente.

**GUSTAVO HENRIQUE SOARES**  
Superintendente de Recursos Hídricos

